



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 245/2009-CJCI

Belém, 23 de setembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.006790-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia do Ofício n.º 2840/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** de **AÉCIO NANCE FILHO**, CPF n.º 491.249.437-20, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

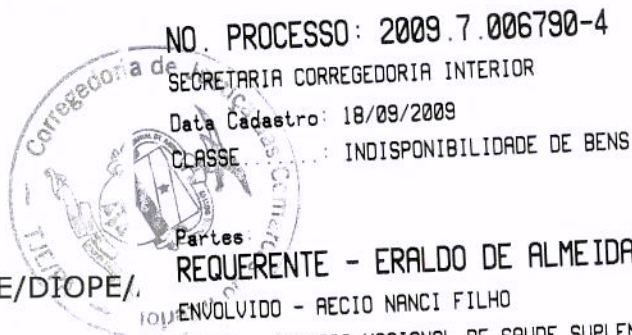
  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902.148175/2009-39

Data: 01/09/2009 Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

Assinatura: 



**Ofício n.º 2840/2009/GGRE/DIOPE/**

**REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**  
**ENVOLVIDO - AECIO NANJI FILHO**  
**ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR**

À

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza  
66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Registro: **349755**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO n.º 678, de 31 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 3 de agosto de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **SMEDSJ - SERVIÇOS MÉDICOS SÃO JOSE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 32.538.373/0001-07 e registro nº 34.975-5 junto à ANS, localizada na Rua Coronel Serrado, 1751, Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, CEP 24440-000, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Antonio José Soares de Oliveira, conforme Portaria nº 3.197, de 31 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 3 de agosto de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunico a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que o administrador a seguir elencado e qualificado que integra, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, consequentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) **Aécio Nanci Filho**, brasileiro, solteiro, médico, CPF 491.249.437-20, portador da identidade nº 5233088-2 CRM-RJ, residente e domiciliado à Praia de Icaraí, 317, apto 1501, Icaraí, Niterói/RJ.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, das Portarias de nomeação da Diretora Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requero que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



**ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**  
Gerente Geral de Regimes Especiais



Ministério da Previdência Social

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 2.981, DE 31 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e IV do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e incisos II e IV, do art. 12, do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2006, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas expedidas no processo sob o comando nº 45453674 e juntada nº 334729963, resolve:

- Art. 1º Aprovar a incorporação do Plano de Aposentadoria Stora Enso Prev (CNPJ nº 2007.0016-83) pelo Plano de Aposentadoria Suplementar Stora Enso Prev (CNPJ nº 2007.0017-56).
Art. 2º Aprovar a aplicação do Regulamento do Plano de Aposentadoria Stora Enso Prev (CNPJ nº 2007.0017-56), com as alterações introduzidas decorrentes da incorporação dos Regulamentos do Plano de Aposentadoria Stora Enso Prev (CNPJ nº 2007.0016-83) pelo Plano de Aposentadoria Suplementar Stora Enso Prev (CNPJ nº 2007.0017-56).

Art. 3º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão ao Plano de Aposentadoria Stora Enso Prev, firmado entre a empresa Stora Enso Arapoti Indústria de Papel Ltda e a Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.987, DE 31 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2006, considerando as manifestações técnicas expedidas no Processo MPS nº 44000.001861-92, sob o comando nº 334293341 e juntada nº 335228659, resolve:

- Art. 1º Aprovar as alterações propostas para os itens 3.27, 7.1, 7.3, 15.12, 15.14.2, 15.14.4, 15.15, 15.15.2.2, 15.15.3, 15.15.3.2, 15.15.5.1, 15.16, 15.17, 15.17.1, 15.17.3, 15.17.7, 15.17.8, 15.17.8.1, 15.17.8.2, 15.17.8.3, 15.17.8.4, 15.17.8.5, 15.17.8.6, 15.17.7, 15.17.8, 15.17.8.1, dentre outras do Regulamento do Plano de Benefício Pepsico, CNPJ nº 2004.0020-18, administrado pela Prev Pepsico - Sociedade Previdenciária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

REITERAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 1.738/GM, de 30 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2009, Seção 1, página 43.

Onde se lê:

Table with 4 columns: Descrição de Atividade, Sigla, Valor, Assessoria. Rows include Coordenação de Análise e Monitoramento (CGAM) and Coordenação de Desenvolvimento para a Disseminação de Informações em Saúde (CDISS).

Letra-se:

Table with 4 columns: Descrição de Atividade, Sigla, Valor, Assessoria. Rows include Coordenação de Análise e Monitoramento (CGAM), Coordenação de Análise de Projetos (CGAP), Coordenação de Inovação em Saúde (CUIE), and Coordenação de Desenvolvimento para a Disseminação de Informações em Saúde (CDISS).

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 674, DE 31 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do regime econômico da Direção Fiscal e cancelamento do regime provisório da operadora Atendimentos Médicos São José Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de julho de 2009, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.175017/2008-71, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Fiscal e cancelado o registro provisório na operadora Atendimentos Médicos São José Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 16.837.981/0001-66.
Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 675, DE 31 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Cooperativa de Trabalho Odontológico de Roraima.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de julho de 2009, considerando as anomalias econômicas e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.215887/2007-17, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 677, DE 31 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed Caicó Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de julho de 2009, considerando as anomalias econômicas e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.175914/2008-84, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed Caicó Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., registro ANS nº 33583-5, inscrita no CNPJ sob o nº 40.757.874/0001-02.
Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 678, DE 31 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora SEMDS - Serviços Médicos São José Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de julho de 2009, considerando as anomalias econômicas e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.074506/2001-69, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora SEMDS - Serviços Médicos São José Ltda., registro ANS nº 34975-5, inscrita no CNPJ sob o nº 32.538.373/0001-07.
Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 679, DE 31 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Policlínica São José Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 2009, considerando as anomalias econômicas e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.012682/2008-54, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Policlínica São José Ltda., registro ANS nº 41463-8, inscrita no CNPJ sob o nº 03.917.947/0001-56.
Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 680, DE 31 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Fortalecimento Plano de Saúde Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 08 de julho de 2009, considerando as anomalias



Retificar a Portaria nº 469 de 18 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. nº 183 de 22/09/2003, que aposentou o servidor JOSÉ ROSA COTTA, matrícula SIAPE nº 558190, para incluir averbação de tempo inatividade, para constar.

On-de se lê: Conceder aposentadoria voluntária com os proventos proporcionais a título de 80%, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 8º, incisos I e II, parágrafo 1º - inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98.

At-se: Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 25003.006029/2003-11)

SEI/DF: THOMASINO

PORTARIA Nº 934, DE 16 DE JULHO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/CGRH/SA/MS nº 1351, de 17 de Outubro de 2000, publicada no DOU 202, de 19 de Outubro de 2000, pela PT/GM/MS nº 254, de 31 de Janeiro de 2007, publicada no DOU 24, de 02 de Fevereiro de 2007 e pela PT/FNS/MS nº 0009, de 23 de Janeiro de 2007, publicada no BS/MS nº 8, de 19 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do abaixo, resolve:

1 - Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais a MARIA ANTONIETA RUIBÃO DO VAL, matrícula SIAPE nº 562739, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I. (Processo nº 25003.004290/09-16)

SEI/DF: THOMASINO

PORTARIA Nº 850, DE 22 DE JULHO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/CGRH/SA/MS nº 1351, de 17 de Outubro de 2000, publicada no DOU 202, de 19 de Outubro de 2000, pela PT/GM/MS nº 254, de 31 de Janeiro de 2007, publicada no DOU 24, de 02 de Fevereiro de 2007 e pela PT/FNS/MS nº 0009, de 23 de Janeiro de 2007, publicada no BS/MS nº 8, de 19 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº MS/SPINA/DIVAD 186, de 07 de Abril de 1995, publicada no DOU nº 102, de 30/05/1995, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a VALDIR JOSÉ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 6556485, para incluir a averbação de tempo inatividade, passando os proventos à proporcionalidade de 33,35 avos. (Processo nº 33123.001296/95, SISPAP nº 25003.065958/2009-34)

SEI/DF: THOMASINO

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE JULHO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/CGRH/SA/MS nº 1351, de 17 de Outubro de 2000, publicada no DOU 202, de 19 de Outubro de 2000, pela PT/GM/MS nº 254, de 31 de Janeiro de 2007, publicada no DOU 24, de 02 de Fevereiro de 2007 e pela PT/FNS/MS nº 0009, de 23 de Janeiro de 2007, publicada no BS/MS nº 8, de 19 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a ANA ALVES DUTRA, matrícula SIAPE nº 555511, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Classe "S8", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I. (Processo nº 25003.006310/2009-85)

SEI/DF: THOMASINO

NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2009

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº CGRH/SA/MS 1351/00, PT/GM/MS-1970/02 e, em conformidade com o Decreto nº 5.974, de 29 de novembro de 2006, publicado no DOU de 30 de novembro de 2006, resolve:

Nº 422 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao Tempo de Contribuição ao servidor ANTONIÃO RICARDO SABBI, matrícula 520124, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, do quadro do Ministério da Saúde do Paraná, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Consti-

cional nº 41/2003, com proventos integrais, correspondentes ao cargo acima citado, acrescido de 14 % de Adicional de Tempo de Serviço e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo nº 25023.004433/2009-34).

Nº 423 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao Tempo de Contribuição a servidora ANTONIA CESAR AUXILIATRIZ DE SA, matrícula 568515, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro do Ministério da Saúde do Paraná, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, correspondentes ao cargo acima citado, acrescido de 16 % de Adicional de Tempo de Serviço e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo nº 25023-004377/2009-47).

IVAN DARMO PEREIRA

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 331, DE 31 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela PT/MS/SA/CGRH Nº 1.351 de 17.10.2000 publicada no D.O.U Nº 202 de 19 subsequente e tendo em vista o que consta no processo, abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral fundamentada no art. 3º da FC Nº47 de 05.07.2005, a TÂNIA MARIA PINHEIRO BICA, matrícula SIAPE 0534923, AOSD, Classe "S" Padrão III, do Nível Intermediário, com proventos mensais correspondentes a 30,30 avos do referido cargo, acrescidos de 20% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90 e Resolução Nº 35-99 do Senado Federal, e a GDPST-MP 431/2003, e demais vantagens a que fizer jus (Proc nº 25025. 03066/2009-41)

LEON CARLOS FERREIRA ARAUJO

NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 190, DE 31 DE JULHO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/CGRH nº 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU nº 202 de 19/10/00, e em cumprimento no Mandato de Segurança nº 99.009/9279-1, e face o que consta no processo nº 25024.001379/2009-74, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor PAULO ROBERTO COSTA, matrícula nº 057.372-9, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 20% (vinte por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), de que trata a Lei nº 11.784/08.

LEIZA SAMIYA DE MOURA NETO FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de junho de 2009, resolve:

Nº 3.193 - Art. 1º Fica exonerado o Sr. José Augusto Monteiro Neto, Identidade nº 1.658977 - SSP/MG, da função de Diretor-Fiscal na operadora ATINDEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 16.837.981.0001-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de junho de 2009, resolve:

Nº 3.194 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Leonardo Duarte Araújo, Identidade nº 88174-SSP-RR, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Cooperativa de Trabalho Odontológico de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº 01.750.093/0001-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de junho de 2009, resolve:

Nº 3.195 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Gáuiléo Domingos de Brito Filho, Identidade nº 11.176.176-1-SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Assistência Médica São Miguel S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 66.834.779/0001-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de junho de 2009, resolve:

Nº 3.196 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Maquiel Mendonça Costa, Identidade nº 1399180-SSP-PI, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Unimed Ceará Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.757.874/0001-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de junho de 2009, resolve:

Nº 3.197 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Antonio José Soares de Oliveira, Identidade nº 20.031.088-4 - DETRAN-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora SMJDSA - Serviços Médicos São José Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.338.313/0001-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de junho de 2009, resolve:

Nº 3.198 - Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Selma Maria Lessa de Moura, Identidade nº 1.078.171-SSP-AL, para exercer a função de Diretora-Fiscal na operadora Policlínica São José Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.917.947/0001-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de junho de 2009, resolve:

Nº 3.196 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Johnson Barbosa, Identidade nº 10286430-3 IPP-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Uniclínica Plano de Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.104.137/0001-25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

RTIFICACÃO

Na Portaria nº 3.172, de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2009, Seção 2, página 41, ONDE SE LÊ: "Identidade nº 1354459-SSP-PA", LÊ-SE: "Identidade nº 1353459-SSP-PA".

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 895, DE 29 DE JULHO DE 2009

O Diretor-Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, alínea ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 85 do Regimento Interno aprovado nos termos de Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Delegar competência à servidora JUCILEIDE MESSIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0715637, para coordenar, acompanhar, controlar, avaliar e supervisionar as atividades de Vigilância Sanitária com Responsável Substituída pelo Posto Acredenciado de Aracaju, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Sergipe, ficando dispensada do referido encargo, a servidora EDNA MARIA BORGES ZALUJO.

DIRETOR (BRAS. APLICADO) BARBARO



Nº 1.809 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 21, que designa o servidor FABIO DANTAS PASSINI, matrícula SIAPE nº 1203961, para exercer interinamente o Cargo Comissariado de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Normas e Análise de Medicamentos, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 1.810 - Nomear ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissariado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANIEL SARMENTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1378603, CPF 023.320.717-03, para exercer o Cargo Comissariado de Gerente, CGE III, na Gerência de Controle de Qualidade, da Procuradoria, na Presidência.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, atuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Executar a Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º Os servidores pra designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 2º de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO CEARÁ |         |
|--|---------|
| ANA LUCIA ROBERTO  | 6236812 |

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§ 1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve no referencial da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - TIAGO LANUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aachen - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.399176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALI MONTAI, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aachen - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUNES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A. de C.V. a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRICIA SERRA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A. de C.V. a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393473/2006-04).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

| Matrícula SIAPE | Nome                        | UF |
|-----------------|-----------------------------|----|
| 1329495         | Cristiane Pinheiro Monteiro | RJ |

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1445476, CPF nº 132.717.778-10, para exercer o Cargo Comissariado de Gerente-Executiva - CGE III, de Gerente de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando exonerada CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar, os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGE III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula SIAPE nº 1479916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle de Produtos de Alimentos - CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus impedimentos e afastamentos legais, temporais e eventuais, ficando dispensada do referido cargo REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAD.

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO AMAZONAS |         |
|---|---------|
| SANDRA ANDREIA BRITO DA CRUZ  | 1356400 |

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE |         |
|--|---------|
| TAVANA BATISTA DOS SANTOS  | 0231770 |
| EDINA MARLENE TEREZINHA CALDEIRA   | 0231024 |

## ANEXO II

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE |         |
|--|---------|
| ARMAEL LIMA SANTOS   | 6492147 |
| MARIA LUCIA SILVA CARREGOSA  | 1029678 |
| RENILDA SERGIO RIBEIRO   | 0049686 |

Nº 644 - KÁTIA ANDRÉA DOMINGOS DE MORAIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Bioequivalência ZIDUS HEALTHCARE BRASIL Ltda e RECLIN - RELIANCE CLINICAL RESEARCH SERVICES LTDA, a ser realizada em Ahmedabad e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.398467/2006-23).

Nº 645 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Bioequivalência ZIDUS HEALTHCARE BRASIL Ltda e RECLIN - RELIANCE CLINICAL RESEARCH SERVICES LTDA, a ser realizada em Ahmedabad e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.398467/2006-23).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I e os §§ 1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 09 de outubro de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 647 - CASSIO NASCIMENTO MARQUES, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas TIANJIN HUALIDA BIOTECHNOLOGY CO.LTD e XIAMEN AMYTOP BIOTECH CO.LTD, a ser realizada em Tianjin e Xiamen - China, no período de 05 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.349877/2006-03).

Nº 648 - DANIELA MARRASCO FERREIRA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SACHS-CHES FERUMWERK DRESDEN e CHIRON BIHRING GMBH & CO.KG, a ser realizada na Alemanha, no período de 21 de outubro a

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.352464/2006-78).

FRANKLIN BUENOSTIN

Substituto

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.013640/2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100% (cento por cento) a Raimunda Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula 0486258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID ROBERTO DE ANABRE

## COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 332 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 289, de 06/02/96, publicada no DOU de 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.382/2006-82, resolve:

Alinear as cotas de Diego Sales Santos e Rômulo Félix da Silva, beneficiários do Instituto João Rômulo Félix da Silva, Mat. SIAPE 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe B, Padrão VI, para 1/3, tendo em vista a intelação de Maria Betânia Alves da Silva a partir de 26 do julho de 2006, mediante Deter-



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RECEBIMENTO

Recebido na Secretaria da  
Corregedoria de Justiça das  
Comarcas do Interior.  
Belém (PA), 21/09/2009

*WPD*  
-----  
**Paola W. Pimenta Menescal**  
Diretora de Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz  
remessa destes autos à Divisão  
Administrativa, para expedição de  
Ofício Circular aos MM Juizes de  
Direito vinculados a esta  
Corregedoria, a fim de que dêem  
ciência aos Cartórios de Registro de  
Imóveis. Dou fé. Belém (PA),  
21/09/2009

*WPD*  
-----  
**Paola W. Pimenta Menescal**  
Diretora de Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior